



Decreto Nº: 428/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 291.340,31 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais, trinta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

32.209,05

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

32.209,05

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

32.209,05

TOTAL DA UNIDADE:

32.209,05

2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes

259.131,26

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

259.131,26

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

259.131,26

TOTAL DA UNIDADE:

259.131,26

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

291.340,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

259.131,26

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

259.131,26

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

259.131,26

TOTAL DA UNIDADE:

259.131,26

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes

2.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.000,00



Decreto Nº: 428/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		4.060,99
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		4.060,99
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.060,99
2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14 - Diarias-Civil		9.167,06
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		9.167,06
3.3.90.30 - Material de Consumo		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.167,06
2071 - PROGRAMA DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AOS ATLETAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo		5.981,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.981,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.981,00
2171 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores		2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	32.209,05
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	291.340,31



Decreto Nº: 428/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	291.340,31	291.340,31			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 14 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna